



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n. 002/2017-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2017-NUPEMEC


I. PARTES

1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617-3658, 3617-3659, e-mail [nupemec@tjmt.jus.br](mailto:nupemec@tjmt.jus.br), representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, e o Juiz Coordenador Exmo. Sr. Doutor **HILDEBRANDO COSTA MARQUES**, denominado doravante simplesmente **COOPERANTE**;

2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE CAMPO VERDE, localizado no Fórum da Comarca de Campo Verde/MT, situado à Praça dos Três Poderes n. 1 - Bairro Campo Real II, CEP 78.840-000, telefone: (66) 3419-2233 (ramal 200), e-mail [centro.campoverde@tjmt.jus.br](mailto:centro.campoverde@tjmt.jus.br), neste ato representado pela Juíza Coordenadora, a Exma. Sra. Doutora **MARIA LÚCIA PRATI**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC**;

3. SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEDUC, com sede à Rua Eng. Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político, Cuiabá-MT, CEP: 78049-909, CNPJ/MF nº 03.507.415/0008-10, telefone: (65) 3613-6300, neste ato representada pelo Secretário Estadual de Educação, o Exmo. Sr. Doutor **MARCO AURÉLIO MARRAFON**, brasileiro, portador do RG nº 08377421 SESP/MT, CPF nº 843.561.701-72, doravante denominado **COOPERADA**, acordam o seguinte:

II. OBJETIVOS GERAIS





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC



10/11  
Fls. . .

Termo de Cooperação Técnica n. 002/2017-NUPEMEC

2.1 O presente Termo de Cooperação visa, através da conjugação de esforços, estabelecer as condições necessárias para a efetiva implantação do serviço de Mediação nas escolas da rede pública no Município de Campo Verde-MT, a fim de solucionar os conflitos familiares e sociais evidenciados no âmbito escolar, por meio da cessão do Professor **LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES**, Mestre em Estudos Linguísticos e Mediador em formação, a fim de que possa atuar no Projeto Mediação na Escola, no Município de Campo Verde.

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

3.2 Disponibilizar à comunidade escolar os meios necessários para a solução adequada dos conflitos, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

### IV. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

4.1 Disponibilizar, às suas expensas, o Servidor **LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES**, para atendimento e orientação da comunidade escolar (pais, professores e alunos), aplicando as técnicas da Mediação e Conciliação, buscando a pacificação social nas dependências das escolas públicas do Município de Campo Verde.

### V. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

5.1 Capacitar o mencionado servidor na utilização das Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC

10/11  
Fls. 05



Termo de Cooperação Técnica n. 002/2017-NUPEMEC

outros cursos necessários para o bom e adequado atendimento da comunidade escolar;

5.2 Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

**VI. VIGÊNCIA**

6.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade por prazo indeterminado. A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Campo Verde, 12 de junho de 2017.

*Clarice*  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do NUPEMEC

*Hildebrando*  
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**  
Coordenador do NUPEMEC

*Maria Lúcia Prati*  
Juíza **MARIA LÚCIA PRATI**  
Coordenadora do CEJUSC da Comarca de Campo Verde

*Marco Aurélio Marrafon*  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário Estadual da Secretaria de Educação  
do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1) Nome: *Alexandra F. Cocco Oliveira*  
CPF: 632.643.821-72

2) Nome:

CPF: 031.106.19191